



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1819/Ano VIII - 26 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - MARANGONI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 25 de junho de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, do Deputado Federal Fernando José de Souza Marangoni, no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) repassados para custeio, conforme quadro abaixo:

Entidade	Valor
Congregação das Irmazinhas dos Anciãos Desamparados – Lar São Rafael	R\$ 50.000,00
Associação O Amor é a Resposta	R\$ 300.000,00
Serviço de Obras Sociais - SOS	R\$ 60.000,00
Casa do Aprendiz Cidadão - CAC	R\$ 60.000,00
Associação Tra Noi de Presidente Prudente	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 520.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 7f571f08-9586-4e3e-a0ee-13ca23b1d2bc